CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO Nº

/2025

Ementa: Requer prestação de contas das emendas parlamentares destinadas ao Município nos anos de 2024 e 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, **requer**, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao **Prefeito Municipal**, Yan Lopes de Almeida, para fornecer informações sobre todas as emendas parlamentares destinadas ao Município nos anos de 2024 e 2025, provenientes tanto de Deputados Estaduais quanto de Deputados Federais.

Diante disso, solicita-se:

- 1) Lista discriminada de todas as emendas parlamentares destinadas ao município, identificando: a) Nome do parlamentar proponente (estadual ou federal); b) Número e natureza da emenda; c) Ano da indicação; d) Valor total destinado; e) Objeto/Finalidade da emenda; f) Secretaria responsável pela execução.
- 2) Informar a situação de execução de cada emenda, especificando: a) Emendas pagas, empenhadas, liquidadas ou pendentes; b) Valores efetivamente recebidos pelo Município; c) Etapas executadas e pendentes.
- 3) Em relação às emendas já executadas ou parcialmente executadas, informar: a) Como e onde os recursos foram aplicados; b) Documentos comprobatórios (notas de empenho, notas fiscais, contratos, planilhas de execução); c) Caso a obra, programa ou aquisição não esteja concluída, apresentar cronograma atualizado.
- 4) Para as emendas não executadas, informar os motivos da não execução, tais como: Pendência documental; Ausência de repasse; Problemas no sistema estadual ou federal; Falta de contrapartida; Outras dificuldades administrativas.

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br





REQUERIMENTO № /2025

5) Apresentar previsão de execução para cada emenda ainda não finalizada ou pendente.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 18 de novembro de 2025.

Dandara Gissoni **Vereadora – PSB**



